



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000191

CCP: 133642 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911071796
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15866838
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **02/02/2021**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2021**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** do econômico **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, CNPJ/CPF nº 35.238.340/0001-30, para exercer suas atividades empresariais à **RUA ADELMO AIRES NEGRE, Qd. 114 Lt. 16 nº 2059 Complemento: - Bairro: CENTRO**, neste Município.

Início da atividade: **18/10/2019**

Atividade econômica principal:

Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

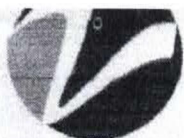
Área Ocupada: **120,00**

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 9815219216210202



SEGUNDO

TABELIONATO DE NOTAS

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Tabelião

Dagmar Pereira Batista
1ª notária substituaNara Lúcia Pereira Batista
2ª notária substituaEdgar Pereira da Rocha
Escritor autorizado

1

Livro n.º 240

Folhas: 245/247

Primeiro Traçado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, na forma abaixo:

Sabam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele conhecimento tiverem que aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019) nesta cidade e em Cartório, perante mim Valtter Batista de Oliveira - Tabelião, compareceu como outorgante: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), com nome fantasia de 'GRÁFICA GLOBAL', com sede na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, quadra 114, lote 16, Setor Central, CEP: 77.405-080, Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.238.340/0001-30, representada neste ato pelo sócio e titular, **Marcelo Ribeiro da Rocha**, filho de ANTONIO ALVEZ DA ROCHA e LUZINEIDE RIBEIRO DA ROCHA, portador da CI. RG. 895510-SSP-TO, na qual consta o do CPF-MF n.º 020.246.041-02, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, centro, nesta cidade, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, datado de 15/10/2019, arquivado na JUCETINS em 18/10/2019, sob o NIRE n.º 17600127111, que me foi exibido neste ato a vista de seus documentos pessoais. Então pela outorgante, via de seu representante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei nomeia e constitui como seu procurador: **HUMBERTO ALVES REIS**, filho de VICENTE INACIO DOS REIS e NEDILIA ALVES DOS REIS, portador da CI. RG. 135.228-2.ª VIA-SSP-TO, na qual consta o CPF-MF n.º 244.197.882-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, centro, nesta cidade; para exercer os seguintes poderes: (a) - promover cobranças amigáveis e judiciais; dar recibos e quitações; gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar, permutar, hipotecar, comprar, prometer comprar e administrar quaisquer bens móveis, imóveis, veículos e/ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; assinar contratos de locação, com as cláusulas e condições que convencionar; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos, promover despejos e fazer acordos; receber alugueres, passar recibos e dar quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras competentes de quaisquer natureza, inclusive de adiantamentos e de re-reatificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; outorgar, aceitar e assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; (b) - representar a outorgante nos Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, neles autorizando os Srs. Oficiais competentes proceder todas as anotações, averbações, baixas e o que necessário for; nas Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e nas Partições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, DETRAN/CIRETRAN, em qualquer Unidade Federativa deste País, promovendo reconhecimento de firmas em Certificados de Registro de Veículos; representá-la na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS - JUCETINS e em quaisquer outras de qualquer Unidade da Federação, a fim de abrir filiais e/ou extingui-las, em qualquer parte do Território nacional; podendo promover alteração de razão social e registro dos contratos sociais e das alterações contratuais e/ou outros documentos; podendo, inclusive, vender integral e/ou parcialmente quotas de capital social a quem o mandatário indicar; (c) - representar a outorgante no INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS e no FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS e pagar, parcelar e negociar as dívidas porventura existentes; (d) - representar a empresa outorgante em quaisquer LICITAÇÕES, PREGÕES, nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Cooperativas e Empresas Privadas, em todo Território Nacional; podendo para tanto concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer ofertas, lances de preços, impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, aceitar e assinar os contratos necessários; efetuar vendas e pagamentos; receber os valores competentes, dar e aceitar recibos e quitações; (e) - representar a outorgante nos estabelecimentos bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, SICOOB-CREDIPAR (banco: 756,

Sede

Avenida Maranhão, n.º 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO

Fone: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740

CNPJ: 25.043.118/0001-28

Marcelo Ribeiro da Rocha



Livro n.º 240

Folha: 246

continuação

cooperativa: 3263), SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA (banco: 756, cooperativa: 5004), COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI (banco: 748, cooperativa 0911), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e quaisquer outros mesmo aqui não citados, em quaisquer de suas agências e filiais em todo o Território Nacional, para abrir e movimentar contas correntes, movimentando, inclusive, as já existentes; podendo assinar cartão de autógrafo, Contrato de Abertura, Manutenção e Encerramento de Contas de Depósitos; podendo assinar descontos de cheques, propostas ou contratos de abertura de créditos; ajustar condições de empréstimos e/ou financiamentos a contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos; negociar, parcelar, prorrogar e quitar dívidas em nome da empresa nos estabelecimentos bancários em geral; estipular cláusulas e condições; assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados; emitir, endossar e descontar cheques; fazer retiradas de quaisquer importâncias, inclusive de forma eletrônica; autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; fazer depósitos e retiradas; sustar ou contra-ordenar cheques por quaisquer motivos; solicitar saldos e extratos das contas correntes; conferir saldos e valores; requisitar talões de cheques; podendo assinar cheques individualmente, acessar via internet, transferir e receber documentos bancários; usar as senhas, manusear cartão específico de movimentação da conta, requerer, renovar, receber, bloquear e/ou desbloquear cartão magnético; assinar termos de entrega de cartão magnético e habilitá-lo para uso; escolher, cadastrar, desbloquear, alterar e registrar senhas; pagar e receber contas; contrair e pagar empréstimos, incentivos, cheques especiais e outros créditos; receber valores em espécie ou em TED/DOC; realizar operações de investimentos, aplicações, contratar seguros, usar as senhas, manusear cartão específico de movimentação das contas; emitir boletos de cobrança, depositar a vista ou em caução com datas pré-fixadas, dar instruções sobre títulos, protestar, receber e dar quitação; assinar contratos em geral, de crédito, de câmbio; emitir notas promissórias, endossar, avalizar, caucionar e descontar; emitir duplicatas, endossar, aceitar, avalizar, caucionar e descontar; endossar cheques para depósito; conferir o que necessário for, receber, passar recibo e dar quitação; (f) - representar a outorgante nas repartições gerais de CORREIOS e TELÉGRAFOS, podendo retirar mercadorias e correspondências; (g) - representar a outorgante no MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/TO, PREFEITURAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO, requerendo, promovendo, assinando e alegando o que preciso for; fazer pesquisas cadastrais e fiscais; receber notificações ou intimações de quaisquer processos, recorrer de autos de infrações ou de diferenças de impostos, taxas ou contribuições, para o que poderá apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; emitir NOTAS FISCAIS; juntar documentos, requerer certidões de qualquer natureza; pagar, negociar, parcelar, prorrogar e quitar impostos, taxas e dívidas; preencher fichas cadastrais, requerimento de certidões, prestar as declarações e informações necessárias; firmar requerimentos, formalizar processos, juntar e retirar documentos; cumprir exigências e alegar razões; efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos devidos e receber restituições; poderes para contratar e demitir empregados, promovendo os acertos de contas, respondendo também no Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, SINDICATOS PATRONAIS e SINDICATOS DE EMPREGADOS, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; (h) - representá-la nas Companhias de Saneamento Básico (BRK AMBIENTAL), de Iluminação Pública (ENERGISA) e outras, resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; (i) - constituir procurador em nome da outorgante para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; constituir, inclusive, procuradores com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e mais, transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos, (j) - e, ainda, perante quaisquer Associações ou Condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituições de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Pelo titular da mandante me foi dito que o procurador poderá substabelecer este mandato. Conforme Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi expedido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade (NEGATIVO), código

Edgar Pereira da Rocha



Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta
Nara Lúcia Pereira Batista
2ª Notária Substituta
Edgar Pereira da Rocha
Escrivão Autorizado

SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Livro n.º 240

Folha: 247

continuação

HASH n.º 4848.24de.cf2d.5891.d3b0.e962.2c3f.f47c.6ff4.567b (MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI), emitido em 05/11/2019, às 08:36:08 horas, que segue anexado ao primeiro traslado desta para os fins regulamentares. E, de como assim me disse, pediu-me que lhe fizesse esta procuração, que após lida em voz alta, aceita, outorga e assina dispensando a nomeação das testemunhas nos termos do artigo 215, § 5.º do Código Civil Brasileiro em vigor, dou fé.

⇒ MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI: Marcelo Ribeiro da Rocha
Marcelo Ribeiro da Rocha

Nada mais, dou fé. Eu, Dagmar Pereira Batista - 1.ª Notária Substituta do 2.º Serviço Notarial que a fiz digitar, subscrevi e assino.


Em Test.º Batista da verdade

Dagmar Pereira Batista
Dagmar Pereira Batista
1.ª Notária Substituta

Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
PROTOCOLO Nº 6830
128785AAA475601-TJH
Confirme Autenticidade:
<http://conegedoria.tito.jus.br/index.php/Selodigital>
Emol: R\$ 7,25 - TFJ: R\$ 2,00 - Func.: R\$ 0,75 -
FSE: R\$ 2,00 - Ias: R\$ 0,36 - Total: R\$ 12,36



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
128785AAA478644-MQW
Confirme Autenticidade:
<http://conegedoria.tito.jus.br/index.php/Selodigital>
Emol: R\$ 70,20 - TFJ: R\$ 18,00 - Func.: R\$ 9,90 - FSE: R\$ 2,00 - Ias: R\$ 3,51 - Total: R\$ 103,61





**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1448 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77405-110
Fone: (63)3251-3480

Documento nº 128926AAA703220-AFV Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi
apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, Data:
10/07/2017 Emol: R\$ 2,63, TFA: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

- Cintia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
- Viviane Maria da Conceição Silva Nunes-Escrevente
- Fernando Veras da Costa-Tabelião-Substituto
- Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[020]



LEI Nº 7.118 DE 28/08/63

244.197.882-91

GURUPI-TO

CERT. CAS. Nº 8.186, LV B-043, FLS 096, EXP 10/07/2016

PORTO NACIONAL-TO

MEDIA ALVES DOS REIS

VICENTE INACIO DOS REIS

HUMBERTO ALVES REIS

135.228

06/10/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Humberto Alves Reis

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **895.510** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/04/2004**

Nome **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA**

FUNÇÃO **ANTONIO ALVEZ DA ROCHA
LUZINEIDE RIBEIRO DA ROCHA**

MUNICÍPIO **CRISTALÂNDIA-TO** DATA DE NASCIMENTO **06/02/1987**

COC 096274
Cert. Nasc. Nº 8.907, Lv A-25, Fls 280, Exp.06/06/1992
Cristalândia -TO -

CPF **29078**

SECRETARIA DE RECEITAS
FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **020.246.041-02**

Nome **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA**

Nascimento **06/02/1987**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F174.BA37.8C19.9168

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:42:02 do dia 03/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Marcelo Ribeiro da Rocha







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA GLOBAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGREI	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16
--	-----------------------	---

CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3312-4649
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 09:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRI	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16
CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3312-4649
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 09:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DE EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRAFICA GLOBAL, com sede e domicilio na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080. Com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob nº 17600127111, em 18/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.238.340/0001-30, decide fazer a Primeira Alteração do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

Clausula Primeira:

Altera-se o objeto social para:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.

ip/ Marcelo Ribeiro da Rocha

- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Marcos Gilmar de Rochet

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.

- 77.39-0-99 = Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Em virtude da Alteração ocorrida, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987.

Clausula Primeira - Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, e nome fantasia GRAFICA GLOBAL.

Clausula Segunda - Da Sede (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080.

Clausula Terceira - Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

A empresa tem como objeto social:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário

Marcelo Ribeiro da Rocha

- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de residuos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.

Amarelo Viteiro do Rocha

- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
49.24-8/00 = Transporte escolar.
58.11-5/00 = Edição de livros.
58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
73.19-0/03 = Marketing direto.
77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Clausula Quarta – Do Inicio das Atividades e prazo de duração (art. 53,III, F, Decreto nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades no dia 15/10/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – Do Capital (art. 997, III e art.980-A, CC).

O Capital Social permanece de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Clausula Sexta – Da Administração

A administração fica a cargo do titular MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Marcelo Ribeiro da Rocha

Clausula Sétima – Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC).

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Declaração de Desimpedimento de Administrador (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona – A Declaração de não Participação em outra Eireli (art. 980-A, § 2º CC).

O titular a empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima – Do Pró-Labore

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Do Falecimento (art. 1.028, CC).

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Maria Rita da Rocha

Clausula Décima Segunda – Da Interdição (art. 974, § 3º CC).

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Clausula Décima Terceira – Porte Empresarial

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Gurupi, 04 de Maio de 2020.



Marcelo Ribeiro da Rocha

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA

Titular / Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Vinculada ao Tabelião - Tabela
Cruz (21 201-020) - Fax: 2012 7760 - Email: tabelionat2@tbl.br
Av. Marechal Deodoro, 659 - 77410-020 - Gurupi - TO

Selo 128725AAA526001-LDX
Confirme Autenticidade: <http://www.tabelionat2.to.gov.br>

Reconheço por escritura pública, inscrita em 13146 SOB Nº 20200161300, de MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, dou fe, GURUPI - TO Data: 04/05/2020 Emol: R\$ 5,00. T.F.J: R\$ 1,42. Furo: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25. Valor: R\$ 7,74.

[D] | Degmar Pereira Dutra: 11 SUBST.
| | Edgmar Pereira da Rocha: Esc. Aut. 13146

[603]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Edgmar Pereira da Rocha
1º Notário Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:46 SOB Nº 20200161300.
PROTOCOLO: 200161300 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001779745. NIRE: 17600127111.
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA NIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/05/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ORDEM DE SERVIÇO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO

A EMPRESA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

Tendo em vista a celebração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021/PARANÃ -**
RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021, visando a locação de um Caminhão
Pipa com capacidade mínima de dez (10.000) litro de água, tendo em vista atender as
necessidades da secretaria municipal de Meio Ambiente, **CONVOCAMOS** a empresa já
mencionada para execução do objeto de acordo com edital nº 014/2021.

São Valério/TO, 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
HUMBERTO ALVES REIS
CNPJ n. 35.238.340/0001 - 30



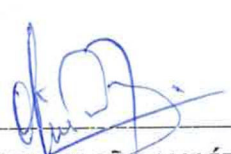
ORDEM DE ENTREGA

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO

A EMPRESA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

Tendo em vista a celebração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021/PARANÃ - TO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021, visando a locação de um Caminhão Pipa com capacidade mínima de dez (10.000) litro de água, tendo em vista atender as necessidades da secretaria municipal de Meio Ambiente, **CONVOCAMOS** a empresa já mencionada para execução do objeto de acordo com edital nº 014/2021.

São Valério/TO, 17 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
HUMBERTO ALVES REIS
CNPJ n. 35.238.340/0001 - 30